



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 137/2018

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

“Penso que os sofrimentos do momento presente não se comparam com a glória futura que deverá ser revelada em nós. A própria criação espera com impaciência a manifestação dos filhos de Deus. Entregue ao poder do nada – não por sua própria vontade, mas por vontade daquele que a submeteu – a criação abriga a esperança, pois ela também será liberta da escravidão da corrupção, para participar da liberdade e da glória dos filhos de Deus.

Sabemos que a criação toda geme e sofre dores de parto até agora. E não somente ela, mas também nós, que possuímos os primeiros frutos do Espírito, gememos no íntimo, esperando a doação, a libertação para o nosso corpo. Na esperança, nós já somos salvos. Ver o que se espera já não é esperar: como se pode esperar o que já se vê? Mas, se esperamos o que não vemos, é na perseverança que o aguardamos. Do mesmo modo, também, o Espírito vem em auxílio da nossa fraqueza, pois sabemos que o convém pedir; mas o próprio Espírito intercede por nós com gemidos inefáveis. E aquele que sonda os corações sabe quais são desejos do Espírito, pois o Espírito intercede pelos cristãos de acordo com a vontade de Deus. Sabemos que todas as coisas concorrem para o bem dos que amam a Deus, daqueles que são chamados segundo o projeto dele. Aqueles que Deus antecipadamente conheceu também os predestinou a serem conformes à imagem do seu Filho, para que este seja o primogênito entre muitos irmãos. E aquele que Deus predestinou, também os chamou. E aos que chamou também os tornou justos.

E aos que tornou justo, também os glorificou. Estou convencido de que nem a morte, nem a vida, nem os anjos nem os principados, nem o presente nem o futuro nem os poderes nem as forças das alturas ou das profundidades, nem qualquer outra criatura, nada nos poderá separar do amor de Deus, manifestado em Jesus Cristo, nosso Senhor”. (Romanos 8, 18-30.38-39).

Isto posto, apresento à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais Moção de Pesar pelo passamento do Senhor José Luiz do Morrinho e da Senhora Marta Maria Barbosa Morrinho, ocorrido em 2 de Dezembro de 2018, aos 66 anos de idade e 62 anos de idade respectivamente.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família enlutada, através da qual manifestamos nosso pesar e nossas orações de conforto.

Gabinete Ver. Cássia Murer Montagner, 10 de dezembro de 2017.

As.) **VEREDORA CÁSSIA MURER MONTAGNER**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 11 de dezembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de dezembro de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Moção nº 137/18